



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

R E S O L U Ç Ã O

Nº 001/97

Concede licença para fins de Tratamento de Saúde, ao Excelentíssimo Senhor Vereador VALDIR CATHCART FERREIRA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, APROVOU, E, EU, VEREADOR VITOR MAKSOU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Artigo 1º) - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Vereador VALDIR CATHCART FERREIRA, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, com direito à perceber ajuda pecuniária correspondente ao exato valor da remuneração a que faria jus se estivesse no efetivo exercício do cargo, com base nos termos dispostos do artigo 39, inciso I, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1.990, a partir de 07 de abril de 1997.

Artigo 2º) - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 03 DE ABRIL DE 1997.

Vereador Dr. VITOR MAKSOU  
- Presidente -